



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 020/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Defensor Dativo em Processo administrativo disciplinar dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2024, de 11 de julho de 2024, determinou instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades atribuídos a Servidor público Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar requerendo a nomeação de Defensor Dativo para servidor revel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, §2º da Lei Complementar Municipal 304 de 1º de junho de 2011, que determina a necessidade de nomeação de Defensor Dativo ao processado declarado revel.

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Marcio Saturnino de Sousa, portador do RG nº 3003679-8, inscrito no CPF sob o nº 847.559.225-34, ocupante do Cargo de Professor e advogado inscrito na OAB/SE sob o nº 14.918, como Defensor Dativo de funcionário revel em Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024

Art. 2º. Aceitando o múnus, o defensor dativo nomeado deverá ter vista dos



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

Autos e prazo para apresentação da defesa, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei Complementar 304 de 1º de junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA

Prefeito Municipal